



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
Processos Administrativos nº 14.546/2016

FOLHA DE

Nº 330

Às 13:30 horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, no endereço Av. Governador Lacerda de Aguiar, nº 113, Plenário Elias Silva da Câmara Municipal de Marataízes, reuniram-se a Pregoeira, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo e a respectiva Equipe de Apoio, Michelle da Silva Santos, Luiz Fernando Busato Barros, Wendell Rangel Paiva e José Carlos Schayder Laurindo, designados pela Portaria nº 07/2015 e alterada pelas Portarias nºs 128/2015, 75/2016 e 99/2016; para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 01/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível por demanda (gasolina comum) conforme especificações e quantidades previstos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital.

O período de 12:30 as 13:30 horas foi destinado ao Credenciamento:

CNPJ	EMPRESAS CREDENCIADAS
14.223.475/0001-51	Posto Esplanada Ltda ME

As 13:35 horas iniciou-se a abertura dos envelopes das propostas.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote 01 - 5.400 litros de gasolina comum. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 21.400,20. (vinte e um mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	Valor desconto	do	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Posto Esplanada Ltda ME	3.963	3,60%		20.628,00

Lote 02 - lubrificante e filtros de óleo - VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 1.366,56. (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

FORNECEDOR	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Posto Esplanada Ltda ME	01	39,00	1.170,00
	02	30,00	180,00

Iniciou-se a fase de negociação com a empresa Posto Esplanada Ltda ME para o lote 01, aumentando o percentual de desconto para 4,3 %, passando o litro de gasolina para o valor de 3,792 e o valor global de R\$ 20.476,80.

A empresa Posto Esplanada Ltda ME apresentou para o lote 02 valores acima do valor estimado em planilha do Edital. O responsável pela empresa (Junior Cesar de Oliveira)

informou que os valores foram colocados acima por engano, e disse verbalmente que os valores corretos são: item 1 = 29,00 e para o item 02 = 19,00, valores abaixo da planilha de referência.



Câmara Municipal de Maratá

Estado do Espírito Santo

Considerando a letra "d", do item 08 do Título VII – Proposta de Preços, em que serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores constantes na planilha de referência, foi feita consulta com o Procurador e Assessora Jurídica Administrativa. Por orientação dos mesmos a Comissão decidiu por dar continuidade a negociação de preços para o lote 02 e posteriormente, será submetido a parecer jurídico para decisão. Por esse motivo **não haverá adjudicação para o lote 02**, no momento do certame.

Iniciou-se então a fase de negociação com a empresa Posto Esplanada Ltda ME para o lote 02. O responsável pela empresa informou que devido a redução considerável dos valores para os itens 01 e 02 do lote 02, não poderia abaixar mais o preço, exceto para o item 01 que após tentativa de melhor negociação, reduziu para 28,00.

Ficando então os valores finais conforme a seguir:

Lote 01 - valor do desconto = 4,3 %

Lote 02 - item 01 - 28,00 a unidade

Lote 02 - item 02 - 19,00 a unidade

Encerrada a etapa de negociação foi verificada a regularidade da empresa Posto Esplanada Ltda ME. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio, a aceitabilidade da proposta de preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu por Declarar por vencedora a Posto Esplanada Ltda ME, e **Adjudicar** o objeto referente ao lote 01, ficando a Adjudicação do lote 02, pendente para após parecer jurídico.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que vai por mim digitada, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, (M. Ruffolo) que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Obs.: registra-se que o servidor e membro da equipe de apoio Wemdel Rangel Paiva, encontra-se de férias através da Portaria nº 33/2017, sendo a mesma suspensa na data de hoje para participação do Certame, a pedido da Pregoeira.

M. Ruffolo
MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO

Pregoeira da disputa

EQUIPE DE APOIO:

M. S. Santos
Michelle da Silva Santos

W. R. Paiva
Wendell Rangel Paiva

L. F. Barros
Luiz Fernando Busato Barros

J. C. Schayder Laurindo
José Carlos Schayder Laurindo

Empresas participantes:

J. Cesar de Oliveira
Junior Cesar de Oliveira
Posto Esplanada Ltda ME